



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

SJ 6.1 - Serv. de Processamento do Órgão Especial
 Palácio da Justiça
 Praça da Sé, s/n - Centro - 3º andar - sala 309
 São Paulo/SP - CEP 01018-010
 Tel: (11) 3117-2680 - e-mail: sj6.1.2@tjsp.jus.br

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

Ofício n.º 556-A/2020-csrs
 Direta de Inconstitucionalidade n.º 2184192-73.2019.8.26.0000 (DIGITAL)
 Número de Origem: 513/2000
 Autor: Prefeito do Município de São João da Boa Vista
 Réu: Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Senhor Presidente,

Permito-me comunicar a Vossa Excelência que a íntegra do V. Acórdão prolatado nos autos de Direta de Inconstitucionalidade supramencionados encontra-se disponível no endereço <https://esaj.tjsp.jus.br>. **Senha de acesso anexa.**

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

Presidente do Tribunal de Justiça

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

A
 Sua Excelência, o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 160 / 2020 **Data/Hora:** 05/03/2020 15:11

Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
LEI Nº 513/2000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 6.1 - Serv. de Proces. do Órgão Especial
Praça da Sé s/nº - Palácio da Justiça - Sala 309 - CEP: 01018-010

SENHA DE ACESSO AO PROCESSO

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

Recurso :Direta de Inconstitucionalidade

Processo nº : 2184192-73.2019.8.26.0000 .

Partes :Autor: Prefeito do Município de São João da Boa Vista

Réu: Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Para acesso ao processo digital a parte deve digitar a senha:

vliwto